PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. PREVCON/006/2018

Que entre si celebram, de um lado, a **PREVCON - PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, sediada na Avenida Padre Leonardo, n.º 12, Centro, Congonhas-MG, CEP 36.415-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.771.208/0001-16, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Maria Gorete Freitas Paes Pinto, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, **TIAGO HENRIQUE GONÇALVES OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ/MG sob o n.º 17.077.315/0001-30, com sede na Rua Bela Vista, 296, Novo Rosário, Congonhas/MG, neste ato, representado por Tiago Henrique Gonçalves Oliveira, CPF: 087.049.506-23, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com amparo no art. 57, § 1º, inciso V c/c art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/1993 e contrato firmado no Processo Administrativo nº PREVCON/025/2018, que regerá pelas condições e cláusulas a seguir, mantidas as demais cláusulas dispostas no Contrato acima identificado:

1- <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:</u>

A Cláusula Quarta do contrato epigrafado passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:

4.1- O prazo deste contrato será de 20 (vinte) dias, iniciando-se a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sem aplicação de sanção, desde que fundados em fatos alheios a vontade do Contratado.

2- <u>CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO:</u>

2.1 - Fica acrescido o item: janela de vidro, contendo duas folhas, uma báscula, um puxador, em estruturada em alumínio, conforme processo administrativo PREVCON/025/2018, representando 14,11% do valor original do contrato.

2.2 - Fica suprimido o item 3.1.2.1 do projeto básico, conforme processo administrativo PREVCON/025/2018, representando 14,11% do valor original do contrato.

Surama P. Ferreira
Surama Pimentel Ferreira
Diretora Jurídico / Previdenciária
OAB MG 72811
PREVCON

MFPPinto

1

E, por estarem as partes justas e contratadas, de acordo com todas as cláusulas, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 26 de maio de 2018.

PREVCON – PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS
CONTRATANTE

Tiago Henrique Gonçalves Oliveira
CONTRATADO

Tiago Henrique Gonçalves Oliveira

TESTEMUNHAS:

Nome: Ione Aparecida Pinto da Silva

CPF: 649.502.556-49

Nome: Daniela Procópio Rodrigues

CPF: 059.919.626-48

Surama Pimentel Ferreira
Diretora Jurídico / Previdenciária
OAB MG 72811
PREVCON